



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.687/GP/TRT19ª, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno e o contido no Memo nº 437/2012/SRH-SDH, de 05-12-2012, protocolizado sob o nº 22.509, de 05-12-2012,

RESOLVE:

**Alterar** a Portaria TRT 19ª GP Nº 1.654, de 07-12-2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão que visa analisar pedidos de remoção interna no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada pela Portaria TRT 19ª GP nº 1.228/2011, de 19-10-2011, publicada no BI nº 10, de 22-10-2011, que passa a ser composta pelos servidores: **Mary Lidian Ferraz Gomes**, Analista Judiciária, Secretária de Recursos Humanos, de nível CJ-3, **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Analista Judiciário, Diretor Geral, de nível CJ-4, **Elen Ribeiro Silva**, Técnica Judiciária e **Daniel de Barros Prado Moura**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Tribunal, Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Recursos Humanos”.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 06-12-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente